



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 036/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a lei 775/2012 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o a política de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando, a necessidade da atualização dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Presidente: Cosma Eliza da Silva Santos

Vice-presidente: Lucilene Campos de Azevedo Gonçalves

Secretária Executiva: Maria Isabel Alves Batista Oliveira

I - Representantes Governamentais:

Representantes da Ação Social:

TITULAR – Maria Isabel Alves Batista Oliveira

SUPLENTE - Maria Edjânia Oliveira da Silva Azevedo

Representantes das Finanças:

TITULAR – Roseni Maia Dias Silva

SUPLENTE – Damiana Dantas de Oliveira Santos

Representantes da Educação:

TITULAR – Lucilene Campos de Azevedo Gonçalves

SUPLENTE – Rosalita de Medeiros Lins



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

Representantes da Saúde:

TITULAR – Geane de Araújo Silva Santos;

SUPLENTE – Maria Betânia da Silva

Representantes de Esportes Cultura e Lazer:

TITULAR - José Iran Santos

SUPLENTE - Arailton dos Santos Costa

Representantes da Agricultura:

TITULAR – Ivanildo Palmeira Souto

SUPLENTE – Diego da Silva Santos

II – Representantes Não - Governamentais:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR – Moacir Mariano da Silva

SUPLENTE – Maria das Graças Batista Alves

Representantes da Igreja Católica;

TITULAR – Mauro Paulino da Silva

SUPLENTE – Aldison Sabino de Lima

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR – José Paulo Silva

SUPLENTE – Antônio Alife do Nascimento Silva

Representantes da Associação Comunitária da Idade Experiente – ACIDE;

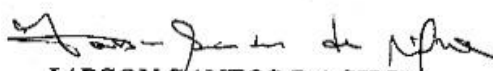
TITULAR - Cosma Eliza da Silva Santos

SUPLENTE – Maria José dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 15 de Junho do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL